



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 114/CSJT.GP.SG.SEIT, DE 2 DE MAIO DE 2013

Constituição de equipe técnica multidisciplinar para contratação da nova Central de Atendimento dos Sistemas Nacionais da Justiça do Trabalho.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe técnica multidisciplinar para condução do processo de planejamento da contratação da nova Central de Atendimento dos Sistemas Nacionais da Justiça do Trabalho, que deverá ser integrado pelos seguintes membros:

- Wellington Samuel S. Monteiro, representante da SETIN - Coordenador
- Carlos Alexandre Vigil D'Oliveira, representante da CMLOG
- Heraldo Maciel França Madeira, representante da COPN
- Marcos Aurélio da Silva Carneiro, representante da COPN
- João Afonso de Souza Oliveira, representante do CTPJe.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 02 de maio de 2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1217, 3 maio. 2013. Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 18, 10 maio 2013, p. 4.